

“A poesia é a música da alma, e sobretudo de almas grandes e sentimentais.”

- Voltaire

**A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, por meio do departamento cultural da Prefeitura de Rio Rufino, apresenta o primeiro Recital de Poesia Aberto de Rio Rufino.**

**1° EDITAL 2022**

**REGULAMENTO**

**Art. 1º** – A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, por meio deste edital, declara abertas as inscrições para o primeiro Recital de Poesia Aberto de Rio Rufino.

Do tema:

Parágrafo único – O tema é livre, e as poesias podem ser tanto recitadas de outros autores, como autorais, desde que sejam devidamente referenciadas.

Das inscrições:

**Art. 2º** – Podem participar do Recital, todos os moradores de Rio Rufino desde que tenham a partir de 06 anos de idade.

§ 1º – Vetada a participação de moradores de outros municípios.

§ 2º – Vetada a participação de membros da comissão julgadora que irá avaliar e dar nota aos participantes.

§ 3º – Podem participar moradores de Rio Rufino, que residam a pelo menos 4 meses no município, mediante apresentação de Comprovante de Residência no ato de Inscrição.

**Art. 3º** – As inscrições podem ser feitas na secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com a Coordenadora de Cultura responsável pelo evento, no período de 07 de março de 2022 a 28 de março de 2022.

**Art. 4º** – Cada participante pode inscrever-se com até 01 (um) poema de sua autoria OU 01 (um) poema de outro autor.

§ 1º – A inscrição deve ser composta por dois arquivos, o arquivo contendo o poema, e o arquivo do formulário de inscrição preenchido (presente no Anexo I deste edital). O poema e o formulário de inscrição devem ser entregues em mãos na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, diretamente para a Coordenadora de Cultura Responsável.

§ 2º – O formulário de inscrição deverá estar devidamente preenchido com nome, endereço residencial completo, CPF, telefone, e-mail e título do poema, assim como demais itens presentes no formulário presente no Anexo I deste edital, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Os poemas devem ser digitados em editor de texto eletrônico (Word, Open Office, Star Office, etc.);  
b) Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12;  
c) O Poema escolhido não deve exceder o limite de 02 (duas) páginas no tamanho A4;

§ 3º – As inscrições são gratuitas

§ 4º – Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

Da classificação dos poemas e as categorias

**Art. 5º** Só poderão ser classificados, apenas três poema de cada categoria, sendo que serão 04 (quatro) categorias, separadas por idades-chave.

§ 1º – As 04 (quatro) categorias vigentes no presente edital, classificam-se em:

**Infantil: 06 – 12 anos;**

**Juvenil: 13 – 17 anos;**

**Jovens e Adultos: 18 – 59 anos;**

**Melhor Idade: 60 -** ∞

§ 2º – Serão 12 (dose) poemas classificados, sendo 03 (três) por categoria, podendo haver o decréscimo de classificados conforme o número de inscrições de cada categoria.

Da data e local do evento

**Art. 6° -** O evento será realizado no dia 29 de abril de 2022.

**Art. 7° -** O evento será realizado no Salão Paroquial de Rio Rufino.

Da comissão julgadora

**Art. 8º** – A Comissão Julgadora do primeiro Recital de Poesia Aberta, será composta por 05 (cinco) jurados, sendo todos eles selecionados pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes, juntamente com a Coordenadora de Cultura. Os membros nomeados, representam cada um uma esfera vigente na sociedade, sendo:

1. Vereador Rodrigo de Souza – Representando o Poder Legislativo de Rio Rufino;
2. Primeira Dama Andreia Camargo – Representando o Poder Público de Rio Rufino;
3. Fabíola Oselame – Representando o Comércio de Rio Rufino;
4. Dayani Capistrano – Professora de artes, representando os demais professores de Rio Rufino;
5. Adriana Maciel – Representando a Sociedade Civil de Rio Rufino.

Parágrafo único – Os jurados terão autonomia no julgamento que será regido pelos princípios de desenvoltura conforme categoria.

Do resultado

**Art. 9º** – O resultado do recital será divulgado no dia do evento, posteriormente ao término das apresentações.

*Da premiação*

**Art. 10° -** Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria (infantil juvenil, jovens e adultos e melhor idade), com troféu para 1° (primeiro) e 2° (segundo) lugar, e medalha para o 3° (terceiro) colocado.

Das disposições finais

**Art. 11º** – Os casos omissos serão decididos em comum acordo, pelos membros da comissão julgadora, juntamente com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e a Coordenadora de Cultura.

**Art. 12º** – A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Prefeitura de Rio Rufino detém todos os direitos autorais referentes a apresentação, tais como imagem e som.

**Art. 13º** – Todos os Anexos presentes neste edital deverão ser preenchidos e entregues a Coordenadora de Cultura, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, juntamente com o poema escolhido para ser recitado.

**Erlon Tancredo Costa  
Prefeito de Rio Rufino**

**Dilvana Soares Maccarini  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes**

**Laura Renata Soares  
Coordenadora de Cultura**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| **NOME:** |
| **ENDEREÇO: BAIRRO:** |
| **CIDADE: NÚMERO:** |
| **CPF: RG:** |
| **DATA DE NASCIMENTO: ÓRGÃO EXPEDIDOR:** |
| **E-MAIL: TELEFONE:** |
| **TÍTULO DO POEMA:** |
| **POEMA AUTORAL: SIM ( ) NÃO ( )** |
| **EM CASO DE POEMA NÃO AUTORAL, REFERENCIE O NOME DO AUTOR:** |

Rio Rufino, de de 2022.

**ASSINATURA**

**ANEXO II**

Eu , inscrito sob o CPF n° , e atualmente residindo no bairro , em Rio Rufino (SC), declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente edital, e declaro também que as cópias dos documentos apresentados são idênticas ao original sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.

Rio Rufino, de de 2022.

**ASSINATURA**

**ANEXO III**

Eu , inscrito sob o CPF n° , e atualmente residindo em Rio Rufino (SC), me comprometo a ceder todos os direitos autorais da obra que será apresentada por mim no dia 18 de março de 2022. Autorizo conscientemente a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e a Prefeitura de Rio Rufino, a utilizar minha imagem e som como acharem melhor, por tempo indeterminado. O presente documento é verdadeiro e dou fé, e por isso, dato e assino o mesmo, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Rio Rufino, de de 2022.

**ASSINATURA**